

## **PARECER HOMOLOGADO(\*)**

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 22/10/2004

(\*) Portaria/MEC nº 3.655, publicada no Diário Oficial da União de 11/11/2004



### **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		<b>UF:</b> MT
<b>ASSUNTO:</b> Aprovação das alterações do estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá, no Estado de Mato Grosso		
<b>RELATORA:</b> Marília Ancona-Lopez		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23001.000145/2003-57		
<b>PARECER Nº:</b> CNE/CES 271/2004	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 16/9/2004

#### **I – RELATÓRIO**

A Universidade Federal de Mato Grosso solicita a aprovação de seu estatuto, alterado para compatibilizar-se com a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

A Secretaria de Educação Superior (SESu) procedeu a uma primeira análise e baixou o processo em diligência para que fossem procedidos ajustes pertinentes. Cumprida a exigência, a SESu reexaminou o estatuto modificado em 23 de março de 2004, considerando que o mesmo atende a todos os critérios exigidos referentes às documentações encaminhadas e informações prestadas sobre a IES, objetivos institucionais, organização administrativa, organização acadêmica, organização patrimonial e financeira.

A análise do estatuto corrobora as afirmações favoráveis à aprovação contidas no Relatório SESu/Gab/CGLNES 104/2004.

#### **II – VOTO DA RELATORA**

Favorável à aprovação das alterações do estatuto da Universidade Federal de Mato Grosso, mantida pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com sede em Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Brasília (DF), 16 de setembro de 2004.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

#### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente